DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.693/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à senhora NATÁLIA BECUZZI DE MOURA, portadora do RG. nº 43.066.916-1 e CPF. nº 368.596.168-30, lotada no cargo de conselheiro tutelar, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 12/02/18 a 11/02/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de dezembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.694/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora da prefeitura, senhora MARIA APARECIDA SOLANGE BUZZO BORTOLUCCI, portadora do RG. nº 25.251.014-8 e CPF. nº 249.613.248-41, lotada no cargo de Auxiliar de Odontologia, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 10/01/18 a 09/01/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de dezembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.695/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora da prefeitura, senhora NATALINA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº 26.214.771-3 e CPF. nº 095.586.618-99, lotada no cargo de Servente, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 08/03/18 a 07/03/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de dezembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.696/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor RONALDO CLOVIS MENDONÇA, portador do RG. nº 14.837.017 e CPF. nº 040.833.728-18, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 14/02/18 a 13/02/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de dezembro de 2.019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.697/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor JOSÉ REINALDO CARVALHO SANCHES, portador do RG. nº 32.076.607-X e CPF. nº 290.906.888-97, lotado no cargo de Pedreiro II, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 10/01/18 a 09/01/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de dezembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.698/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor OSMAR ROMANO, portador do RG. nº 3.512.086 e CPF. nº 123.501.688-91, lotado no cargo de Diretor Municipal de Contabilidade, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 12/04/18 a 11/04/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de dezembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 37/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

O Município de Gabriel Monteiro, torna público a todos os interessados que o objeto do Pregão Presencial nº 16/2019, Processo Licitatório nº 37/2019, de menor preço por item, foi adjudicado pela Pregoeira Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Vanderlei Antoninho Mendonça, Homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado as empresas: JBA COMERCIAL LTDA ME – Pelos itens: 01, 02, 03 e 04, pelo valor total de R$ 24.710,00 (vinte e quatro mil, setecentos e dez reais); DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – Pelo ítem: 05, pelo valor total de R$ 123.500,00 (cento, vinte e tres mil e quinhentos reais); Totalizando R$ 148.210,00 (cento, quarenta e oito mil, duzentos e dez reais).

Gabriel Monteiro-SP, 29 de novembro de 2019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL